

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: ofd1uikr SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/08/2023 Projeto de lei nº 1723/2023 Protocolo nº 9181/2023 Processo nº 2900/2023	
Autor: Dep. Adenilson Rocha		

Insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso o Festival de Praia de Sinop - MT, que ocorre anualmente no mês de setembro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art.. 1º Insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso o Festival de Praia de Sinop - MT, que ocorre anualmente no mês de Setembro.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a inclusão do Festival de Praia de Sinop – MT, no Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso, bem como para a realização de eventos socioculturais alusivos ao Festival de Praia.

Art. 3º O Poder Executivo, junto com as entidades que cuidam dos interesses do evento e com a participação de outras entidades públicas e privadas, adotará as providências necessárias para o cumprimento do objetivo desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

É com grande entusiasmo e convicção que apresentamos esta proposta para a inserção do Festival de Praia de Sinop no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso.

Este evento anual, que ocorre no mês de setembro, tem desempenhado um papel fundamental na promoção da cultura, turismo e desenvolvimento econômico não apenas da cidade de Sinop.

O Festival de Praia de Sinop, foi criado no ano de 2001 durante a gestão do Prefeito Nilson Leitão (PSDB), surgiu como uma iniciativa visionária para valorizar os recursos naturais da região e, ao mesmo tempo, oferecer um espaço de entretenimento saudável para os moradores e visitantes. Com o passar dos anos, o

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

festival evoluiu e se consolidou como um dos grandes eventos da região norte do estado.

Em vista destes aspectos, é inegável a contribuição significativa que o Festival de Praia de Sinop tem trazido para a cidade e para a região norte de Mato Grosso como um todo.

Sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos será um reconhecimento merecido e uma medida que alavancará ainda mais o desenvolvimento cultural, turístico e econômico da região.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para aprovar esta proposta que certamente beneficiará não apenas Sinop, mas todo o estado de Mato Grosso

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Agosto de 2023

Adenilson Rocha
Deputado Estadual